



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Ano I, Nº 126

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 606/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao servidor JOSÉ MAURICIO DE AGUIAR, pertencente a estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00, de previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de agosto de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 08 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2017 - A COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO, DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, Lei supramencionada, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 156, § 2º, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 14 de agosto de 2017. Ricardo Santos Teixeira - Secretária do Orçamento e Finanças do Município - Maria Daniele Martins de Sousa - Coordenação de Arrecadação.

1	A. C. C. DE P. P. EIRELI – ME
2	A. C. FERREIRA CARNEIRO
3	A. F. L. ADEODATO REPRESENTAÇÕES LTDA
4	ASSOC. DOS AGENTES COMUN. DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRAL
5	A. T. PROJETOS E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
6	A.T.M. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
7	A3 MOVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
8	ADONEL RODRIGUES SALES
9	ADRIANA CARVALHO PEREIRA
10	ALEX WENDER D. PONTES – ME
11	ALYSSON COELHO ARAGÃO
12	ANTONIA ODETE FERREIRA GOMES DA FROTA MACHADO
13	ANTONIO ALCIVANI BARROS
14	ANTONIO LUZIER SANTOS ARRUDA
15	ANTONIO MENDES FERREIRA
16	ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA
17	ARRUDA CARNEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
18	AUTO ESCOLA ALTERNATIVA SOBRAL LTDA
19	BARTOLOMEU HUMBERTO BEZERRA VASCONCELOS
20	BEIRA RIO LTDA
21	BIOL BIOTEK INDUSTRIA DE OLEO LTDA
22	CAIO LINHARES DA PENHA – ME
23	CIVAN & CIVAN REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
24	CLINICA MÉDICA SANTA HELENA LTDA - ME
25	CLUBE DOS MÉDICOS DE SOBRAL
26	CONNECTA.SAT COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA ME - ME
27	CONSORCIO MARQUISE / EIT
28	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA CARVALHO ARRUDA LTDA
29	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FAROL LTDA
30	CONSTRUTORA PRUMO ENGENHARIA LTDA
31	CPL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
32	DICKIE CONSULTORES LTDA
33	ELETROMIL - COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME
34	ELIODINA CORDEIRO DE ALMEIDA (ESPOLIO)
35	F & J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
36	F. C. MOUTA LIBERATO
37	FORTGRAFICA EIRELI ME
38	FRANCISCA JULIANA TELES DOS SANTOS SOUZA
39	FRANCISCA VALDENIA SILVA LINHARES
40	FRANCISCO ALAN VIANA

41	FRANCISCO DANIEL PORTELA VIDAL
42	FRANCISCO DAS CHAGAS PONTE
43	FRANCISCO FELIX PORTO
44	FRANCISCO JOSÉ ARRUDA MONT'ALVERNE
45	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA
46	FRANCISCO JOSÉ SILVA MELO
47	FRANCISCO MELO FEIJAO
48	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA
49	FRANCISCO ROBERIO LIMA ROCHA - ME
50	G. L. B. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
51	GERCILO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
52	HERMANN SCHIMMELPFENG
53	HEUSER HORTMANN
54	HIDROTEC SERVICOS TECNICOS LTDA
55	HUMBERTO ARRUDA CARNEIRO
56	IMOBILIARIA SANTA RITA LTDA
57	IDUINA MARIA ALBUQUERQUE MONTALVERNE
58	IMOBILIARIA ARREBOL LTDA
59	INSTITUTO DAS CLÍNICAS E SAUDE DE SOBRAL
60	J. L. TORQUATO NETO – ME
61	J3 COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA
62	JOSE AURIMAR DA FROTA
63	MANOEL OTACILIO VASCONCELOS
64	MAPE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROJETOS LTDA
65	MIG CONSTRUÇÕES LTDA
66	R. A. PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA
67	RENATA FREITAS LEMOS DE OLIVEIRA
68	RESTAURANTE PESCADO DO MAR LTDA
69	SCOPEL SP-16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
70	VICENTE VALTER VASCONCELOS
71	COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015 – SEDUC/CPL – Processo nº P000066/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 009/2015 – SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual do 8º boletim de medição da obra de Construção de uma Escola de 6 salas, tempo integral, no Distrito de Patos, no valor de R\$ 9.054,86 (nove mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Lindomar Sousa Nunes – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

ATO Nº 560/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido TAMIRYS ROSY CAMPOS SARAIVA, Matrícula nº 19892, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B REF. 01, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 561/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MONALYSA FROTA DE SOUSA, Matrícula nº 20895, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 563/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora MARLENE ELIOTERIO DA COSTA, do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B REF. 5, Matrícula nº 1627, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1788586180, iniciado em 24 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 564/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora EUNICE AGUIAR DA PONTE, do cargo Efetivo de ZELADOR, Matrícula nº 4650, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1788586562, iniciado em 05 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 565/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES, do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE ÚNICA, Matrícula nº 1579, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1781935804, iniciado

em 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 566/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE LIMA, do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B, REF. 05, Matrícula nº 1583 e 9417, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1788586902, iniciado em 27 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 567/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora LUCIA MARIA ARRUDA PONTES do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE C, REF. 04, Matrícula nº 9572, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1705872163, iniciado em 11 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 568/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B, REF. 05, Matrícula nº 8231 o desligamento a partir do dia 01/08/2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1788586635, iniciado em 26 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 569/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº P001036/2017, RESOLVE conceder a LUIZ EDILSON FROTA FILHO Matrícula nº 15802 – PEB CLASSE D REF 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos de interesse particular a partir de 01 de agosto de 2017 a 30 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 570/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora AYLÁ MARIA DE ANDRADE LIMA do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B, REF. 04, Matrícula nº 1476, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1788587054, iniciado em 28 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 571/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº P001036/2017, RESOLVE conceder a MARIA RENATA BEZERRA SOUZA Matrícula nº 17071 – PEB CLASSE C REF 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular a partir de 01 de agosto de 2017 a 30 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 572/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora ANTONIA LUCILENE GOMES do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B, REF. 05, Matrícula nº 1193, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1795295187, iniciado em 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 586/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora MARGARIDA BEZERRA LINHARES, do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B REF. 5, Matrícula nº 1731, o desligamento a partir do dia 04 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1788585493, iniciado em 12 de abril de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 587/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FERNANDES, do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B REF. 5, Matrícula nº 8314, o desligamento a partir do dia 04 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1774837622, iniciado em 16 de dezembro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 588/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a Servidora CÍCERA FERNANDES DE SOUSA PORTELA, do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE B REF. 5, Matrícula nº 1842, o desligamento a partir do dia 04 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1781936614, iniciado em 27 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 590/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO NATANAEL DO NASCIMENTO FREIRE, Matrícula nº 21279, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 07 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 591/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS a CECÍLIA ALICE CAVALCANTE PONTE RODRIGUES, do cargo Efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB CLASSE C REF. 4, Matrícula nº 9419, o desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme número de benefício nº 1605851423, iniciado em 06 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 607/2017 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 607/2017 – SMS			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1	AMS-1	FRANCISCO XAVIER DE LIMA SOBREIRA
COORDENADORIA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2	AMS-2	ANA EUGENIA MAGALHÃES SANTIAGO LINHARES

futuras e eventuais contratações para a instalação e/ou substituição de gradis e portões nos equipamentos urbanos e prédios públicos pertencentes à estrutura organizacional do Município de Sobral (SEINFRA 024. ou 024.1. – com desoneração). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2017. VALOR: R\$ 1.215.009,32 (Hum milhão duzentos e quinze mil nove reais e trinta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Araujo Souza. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 14 de agosto de 2017 e término em 14 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO – representante da SM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. Sobral, 14 de agosto de 2017. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 – STDE - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: EMPRESA LA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 18.370.372/0001-75, neste ato representada pela Sra. Antônia Ávila dos Santos, inscrita no CPF nº 383.871.583-72. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS, SOMENTE O LÍQUIDO E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG). FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº 049/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.514,00 (dois mil quinhentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0412.2.239.3.3.90.30.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual e de execução serão de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de agosto de 2017 e findando em 10 de agosto de 2018, definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemus Cisne Filho, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - ANTÔNIA ÁVILA DOS SANTOS - representante da LA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME. Sobral-CE, 14 de agosto de 2017. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior – Assessor Jurídico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 02 - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017 - GABPREF (BB 680994). Aviso de Licitação – Central de Licitações - Data de Abertura: 14 de agosto de 2017, às 14:00 h – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito - GABPREF, pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11 de agosto de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 593/2017 – SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear RONNEY DE SOUSA GUIMARÃES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da COORDENADORIA GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS – UGP I, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente.

ATO Nº 594/2017 – SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear KEMMISON LUIZ PAULA SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO – UGP I, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 012/2017 – AMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido LUIS ANDRÉ MONT'ALVERNE DE BARROS, Matrícula nº 20722, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-V da estrutura administrativa da AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 07 de agosto de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., representado pelo Sr. SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO. OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de preços para

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2017 - SAAE (BB 683727) Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 24 de agosto de 2017, às 09:00 h OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VENTOSAS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11 de agosto de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017-SESEC (BB 684026) Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de Abertura: 25 de agosto de 2017, às 09:00h OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de LANCHES, REFEIÇÕES, COQUETÉIS E BRUNCHS para atender as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11 de agosto de 2017. A Pregoeira – Ricardo Barroso Castelo Branco.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato 523/2017-SECOG comunica o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 022-2017 - SMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES ODONTOLÓGICOS DE IMAGEM E KITS ORTODÔNTICOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITARISTA SÉRGIO AROUCA (CEO), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado 13 de julho de 2017 e homologado em 25 de julho de 2017. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de agosto de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco- PREGOEIRO.

Item	Vencedores	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	31.000,00	29.400,00	1.600,00	5,16%
2	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	29.966,67	28.800,00	1.166,67	3,89%
3	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	7.400,00	6.800,00	600,00	8,11%
4	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	258,33	240,00	18,33	7,10%
5	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	206,67	190,00	16,67	8,07%
6	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	1.860,00	1.700,00	160,00	8,60%
7	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	723,33	670,00	53,33	7,37%
8	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	7.130,00	6.750,00	380,00	5,33%
9	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	3.823,33	3.650,00	173,33	4,53%
10	CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL - ME	930,00	890,00	40,00	4,30%
SUB-TOTAIS ----->		83.298,33	79.090,00	4.208,33	5,05%

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 518 de 10 de agosto de 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR . CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes nos Arts. 18 e 19 da Lei 989/2009. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o percentual de adicional de qualificação sobre o vencimento básico das servidoras do quadro efetivo abaixo relacionadas. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de agosto de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

Servidor	Percentual
JANYELE SOUSA OLIVEIRA	1%
SANDRA ARAÇÃO ALVES	1%